

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL SENAC – MA PSG/2026 **Nº 135 DE 24 DE JULHO DE 2026.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do **Edital nº 135/2026**, que instaurou o Processo Seletivo destinado à concessão de vagas no curso **Qualificação Profissional – Costureiro**, que compõe o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2026:

1. Altera a redação do **item 4.1**. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **29/07/2026** a **10/08/2026** de forma presencial.
2. Altera a redação do **item 7.1**. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **12/08/2026**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser realizado(s).
3. Altera a redação do **item 8.1**. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no dia **21.08.2026** no horário das 14:00 às 18:00h, na Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe - Paranã, Endereço: R. E, 10 - Cjr Parana I, Paço do Lumiar - MA, 65130-000.

As demais disposições do aditivo ao Edital nº **135/2026**, permanecem inalteradas.

São Luís, 31 de julho de 2026

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 135/2026

NÚCLEO DE UNIDADE MÓVEL									
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	DATA DA AULA INAUGURAL	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
COSTUREIRO	212h	20	20.08.2026	24.08.2026	09.11.2026	14:00h às 18:00h	2ª a 6ª Feira	Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe - Paranaã	R. E, 10 - Cjr Parana I, Paço do Lumiar - MA, 65130-000
TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 135 / 2026		20							

OBSERVAÇÃO: